



Processo nº 24.824/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – REPETIÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO e DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às 09h00, na Sala de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, localizada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, 3º andar, Jardim Veraneio, na cidade de Campo Grande - MS, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação**, composta pelos servidores **CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO, JARBAS RENÊ GONÇALVES e FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO**, designados pela Portaria TRT/DG nº 234/2023, objetivando, sob a presidência do primeiro, proceder à abertura do envelope 01 “Documentos de Habilitação” e ao julgamento dos documentos de habilitação, bem como à abertura do envelope 02 “Proposta”, atinentes à **Tomada de Preços nº 01/2023 - Repetição, que trata da contratação de empresa especializada de serviços de arquitetura ou engenharia (desde que acompanhado por responsabilidade técnica de profissional habilitado em Arquitetura) para confecção e instalação de uma Galeria de Presidentes (térreo – saguão), uma Galeria de Diretores-Gerais (3º andar – corredor de circulação) e dez unidades de expositores (térreo – saguão), localizados no edifício sede deste Tribunal em Campo Grande – MS.** A divulgação do certame foi realizada através da publicação de aviso de licitação no Diário Oficial da União e no jornal local “O ESTADO MS”, em cumprimento ao disposto nos incisos I e III do artigo 21 da Lei nº 8.666/1993 e, ainda, pela disponibilização do aviso de licitação e do edital na internet, no site deste Tribunal, sendo que também foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Informa-se que não houve apresentação de impugnações por quaisquer interessados. Compareceram a esta licitação as empresas: 1) **GOMES & AZEVEDO LTDA., CNPJ nº 03.688.640/0001-24**, representada através de Procuração a Sra. **EDILENE AFONSO DE AZEVEDO**, RG nº 47181 SRTE/MS e CPF nº 011.333.511-31, restando os representantes devidamente credenciados, sem objeção. 2) **BM ENGENHARIA LTDA**, sem representante 3) **RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA ME, CNPJ: 13.777.340/0001-75**, sem representante. Participa como ouvinte da empresa **BM ENGENHARIA LTDA** a Sra. **BRUNA FERNANDA DE ALMEIDA**, CNH 04325996114, CPF: 027.799.391-17. Credenciados os representantes legais, a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal deu prosseguimento aos trabalhos, conforme se relata a seguir. Apresentaram envelopes 01 “Documentos de Habilitação” e envelopes 02 “Proposta” as empresas: 1) **GOMES & AZEVEDO LTDA, CNPJ nº 03.688.640/0001-24**, 2) **BM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 25.258.343/0001-81** 3) **RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA ME, CNPJ: 13.777.340/0001-75**. Conferidas as integridades dos envelopes 01 “Documentos de Habilitação” estes foram imediatamente abertos pela Comissão e os documentos lidos e rubricados pelos seus membros e pelo representante legal presente. Para análise técnica dos documentos apresentados a Comissão contou com o apoio do servidor **AMON MICAEL FERNANDES FLORES**, Engenheiro, designado no art. 5º da Portaria supracitada. Após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do edital, verificou a Comissão que: as empresas 1) **GOMES & AZEVEDO LTDA, CNPJ nº 03.688.640/0001-24**, 2) **BM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 25.258.343/0001-81** 3) **RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA ME, CNPJ: 13.777.340/0001-75** apresentaram todas as documentações previstas, no envelope 1 (documentação). Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação do TRT 24ª Região resolve, com fulcro nos arts. 43 e 44 da Lei nº 8.666/1993, **HABILITAR** as empresas 1) **GOMES & AZEVEDO LTDA, CNPJ nº 03.688.640/0001-24**, 2) **BM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 25.258.343/0001-81** 3) **RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA ME, CNPJ: 13.777.340/0001-75** em razão do atendimento integral das exigências do edital. Não houve manifestação da representante da empresa licitante presente acerca dos documentos de habilitação. A



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 24.824/2022

representante da empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA.**, CNPJ nº **03.688.640/0001-24**, presente nesta sessão, abdicou verbalmente do direito de interposição de recurso da fase de julgamento dos documentos de habilitação. Os representantes das empresas **BM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **25.258.343/0001-81** e **RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA ME**, CNPJ: **13.777.340/0001-75** encaminharam as declarações de abdicação de recursos da fase de habilitação. Ultrapassada a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação do TRT da 24ª Região deu continuidade aos procedimentos regulares, com a abertura dos envelopes 02 “Proposta” das empresas habilitadas: 1) **GOMES & AZEVEDO LTDA**, CNPJ nº **03.688.640/0001-24**, 2) **BM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **25.258.343/0001-81** 3) **RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA ME**, CNPJ: **13.777.340/0001-75**. Os documentos lidos e rubricados pelos seus membros e pelo representante legal da licitante presente. Abertos os envelopes, verificou-se que a empresa **BM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **25.258.343/0001-81** ofereceu proposta no valor de **R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)** e a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA**, CNPJ nº **03.688.640/0001-24**, ofereceu a proposta no valor de **R\$ 133.018,00 (cento e trinta e três mil e dezoito reais)** e a **RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA ME**, CNPJ: **13.777.340/0001-75** ofereceu a proposta no valor de **R\$ 147.816,67 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**. Não houve manifestação da representante da empresa licitante presente acerca dos valores propostos. Após analisada a proposta, verificou-se que as propostas atendem as condições do edital ao que a Comissão decide: 1) **CLASSIFICAR** as propostas das empresas 1) **GOMES & AZEVEDO LTDA**, CNPJ nº **03.688.640/0001-24**, 2) **BM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **25.258.343/0001-81** 3) **RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA ME**, CNPJ: **13.777.340/0001-75** por atenderem as exigências do edital e 2) **DECLARAR VENCEDORA** a proposta apresentada pela empresa **BM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **25.258.343/0001-81**, no valor de **R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**. O valor estimado da presente contratação, conforme item 2.1, do Edital nº 01/2023 - TP é de **R\$ 147.816,67**. Os autos do processo nº 24.824/2022 permanecem com vista franqueada aos interessados, no prédio sede deste Tribunal, à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, 3º andar, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS, das 11h às 17h, em dias úteis da Justiça do Trabalho. O extrato deste julgamento será publicado na imprensa oficial, no jornal local e disponibilizado no Portal Eletrônico deste Tribunal (www.trt24.jus.br), bem como cópia desta ata será encaminhada aos licitantes participantes. O prazo para apresentação de recurso referente ao julgamento de propostas é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que leva a assinatura dos membros da Comissão e a representante legal presente. Às 11:18h foi encerrada a reunião.

**CARLOS ALBERTO
BARLERA COUTINHO**
Presidente

JARBAS RENÊ GONÇALVES
Membro

**FLAVIO AUGUSTO DA
SILVA CORDEIRO**
Membro

**AMON MICAEL
FERNANDES FLORES**
Membro

**EDILENE AFONSO DE
AZEVEDO**
GOMES & AZEVEDO LTDA.